PORTARIA

Nº 1702/2021

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o Processo **11409/2021**.

R E S O L V E

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Benedito de Moura Filho,** matrícula: 2669-7, Coletor de Lixo, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar 146/201;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Ana Paula Goberstejn, matrícula: 3199-2, telefonista;

Membro: Fabiana dos Santos Castilho, matrícula: 6096-8, Assistente de Pessoal;

Membro: Sonia da Silva Leriano, matrícula: 2315-9, Recepcionista;

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito